

## Instrução Normativa PRG nº 02/2023

*Regulamenta o Programa de Mentoria UNICAMP (PMU) voltado aos estudantes ingressantes nos cursos de graduação da UNICAMP em 2024.*

Considerando:

que o Programa de Mentoria da UNICAMP (PMU) tem como intuito favorecer a integração de estudantes ingressantes em seus respectivos cursos de graduação e a boa convivência na Universidade, a partir de um melhor acolhimento sistematizado e institucional ao contexto universitário;

que o PMU é estruturado por meio da colaboração entre pares e docentes, de forma que os ingressantes possam receber informações sobre o funcionamento e organização da instituição, os serviços disponíveis, a trajetória nos processos acadêmicos, sobre a vida no campus e seu entorno, com o intuito de fornecer apoio sistematizado para o processo de adaptação e socialização;

que o PMU, apoiado pela PRG, está alinhado à dimensão de responsabilidade social da Agenda 2030 da ONU e ao mapa estratégico da Universidade, e portanto, torna-se essencial ao contexto de diversificação das formas de ingresso e pluralidade da comunidade universitária;

A presente instrução normativa tem como objetivo regulamentar e oferecer parâmetros do funcionamento do PMU para o ano de 2024, indicando grupos participantes, ações dos respectivos grupos, etapas de programação e cronograma.

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, estabelece os procedimentos para a realização das atividades do PMU:

Artigo 1º - A Coordenação Geral do PMU é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação (PRG) e do setor de Orientação Educacional do Serviço de Apoio

---

ao Estudante (SAE).

Artigo 2º - O Cronograma Geral de atividades é elaborado pela PRG e pelo SAE, no ano anterior ao início das atividades (Anexo 1).

Artigo 3º - O apoio das atividades do PMU nas Unidades de Ensino e Pesquisa será realizado em parceria com as Coordenações de Graduação, Secretarias de Graduação, docentes/discentes inscritos no programa.

Artigo 4º - Cada curso indicará um discente para ser o multiplicador do programa de mentoria em sua unidade. Este deverá participar de todas as atividades formativas do programa do SAE e em sua unidade. Deverá enviar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas, bem como auxiliar a coordenação do curso e secretaria nas etapas do programa. O valor da bolsa e sua periodicidade seguirão as orientações e procedimentos do Programa de Apoio Didático (PAD), regulamentado pela Resolução GR 054/2010, disponível no link: [https://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?id\\_norma=2997](https://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=2997).

Artigo 5º - A Orientação e Avaliação do PMU é de responsabilidade da PRG, junto com o SAE .

Artigo 6º - A organização prática do PMU se dá pelas ações dos seguintes atores:

- Estudantes **Mentorados** são caracterizados por estudantes **Ingressantes** que compulsoriamente receberão um mentor e serão convidados a participar das atividades do PMU;
- Estudantes **Mentores** são caracterizados por estudantes **Veteranos** que se inscrevem no PMU, participam dos encontros de formação e atuam por meio de reuniões de apoio conjuntamente com ingressantes;
- Docentes **Tutores** são **Professores** dos respectivos cursos que atuam no apoio dos mentores, estabelecendo fluxo de comunicação continuado e participam dos encontros de formação;
- Secretarias de graduação e coordenações atuam na criação dos grupos (mentorados/mentor/tutor) na sua unidade, de acordo com cronograma proposto por PRG/SAE, estabelecendo fluxo de comunicação continuado entre os atores descritos.

---

Vale indicar que cada docente tutor ficará responsável por um grupo de mentores (máximo 10) que, por sua vez, ficarão responsáveis por um grupo de mentorados (máximo 10).

Em termos de benefícios esperados do PMU destacam-se:

- ampliação da visibilidade dos programas de ensino da graduação para que mais estudantes se sintam atraídos pela experiência formativa da Unicamp;
- compreensão do curso pelo contato entre mentor e mentorado;
- contribuição para o índice de permanência nos cursos ao longo do primeiro semestre;
- promoção do exercício da reciprocidade, imprescindível para uma convivência saudável;
- promoção da aprendizagem experiencial colaborativa entre estudantes de diferentes etapas de formação;
- promoção de melhores habilidades de comunicação;
- promoção de uma maior integração e senso de pertencimento;.

Para mentorados e seus mentores, espera-se:

- maior engajamento no contexto universitário;
- contribuição ao desempenho acadêmico;
- maior desenvolvimento de competências acadêmicas e psicossociais.

Para professores tutores espera-se:

- promoção de ambiente empático e de acolhimento;
- maior compreensão das realidades apresentadas pelos estudantes;
- maior suporte no processo de ensino e aprendizagem

Artigo 7º - PRG e SAE elaborarão cronograma e fornecerão orientação e formação às Unidades para mentorados, mentores e tutores, além de aplicarem instrumentos de avaliação

Artigo 8º - As etapas do PMU e seus responsáveis são descritos conforme a tabela abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>
Chamada/divulgação do PMU	Coordenações de Curso e Secretarias de Graduação
Processo de inscrição dos participantes MENTORES e TUTORES e do discente multiplicador por curso	Coordenações de Curso e Secretarias de Graduação e SAE
Composição das equipes e acompanhamento das ações entre MENTORES e MENTORADOS	Coordenações de Curso e Secretarias de Graduação
Orientação e formação inicial aos MENTORES, TUTORES, COORDENADORES e SECRETARIAS	PRG, SAE e SAPPE
Acompanhamento, monitoramento e suporte aos TUTORES e COORDENADORES	PRG, SAE e SAPPE
Avaliação e Conclusão do PMU	SAE, Coordenadoria de Curso e PRG

Artigo 9º - O Calendário do semestre de atividades do PMU será elaborado conjuntamente pela PRG e equipe SAE e será divulgado juntamente com as informações da inscrição de participação.

Artigo 10 - As inscrições dos participantes (mentorados, mentores e tutores) serão realizadas de forma voluntária a partir da divulgação do calendário e atividades propostas para o programa.

Artigo 11 - O cronograma definido poderá sofrer alguma alteração com aviso prévio. As datas sugeridas no cronograma PRG/SAE são apenas das atividades que envolvem formação e reuniões locais de acompanhamento (tutores e mentores). Para atividades entre mentores e ingressantes, estas deverão

acontecer no mínimo quinzenalmente e devem ser agendadas conforme organização local.

Os encontros entre os atores envolvidos (mentorados, mentores e tutores) podem ocorrer de modo híbrido, considerando a disponibilidade, interesse e conveniência de cada grupo. Sugere-se que se priorize os encontros presenciais para estimular e promover os vínculos sociais, porém cada grupo pode definir do melhor modo que julgar.

Artigo 12 - Casos não previstos nesta instrução normativa serão avaliados em primeira instância pela PRG em conjunto com SAE.

Artigo 13 - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

**Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro**  
Pró-Reitor de Graduação  
UNICAMP

### Anexo 1 - Cronograma PRG/SAE - PMU 2024

AÇÃO	DATA	LOCAL	RESPONSÁVEL
Divulgação entre as coordenações	16/11/2023	E-mail/sites	PRG - CCG
Encontro conversa (coordenações, secretarias)	01/12/2023	Meeting	PRG - SAE
Indicação de um discente multiplicador do programa na unidade	Até 01/12/2023	Formulário a ser disponibilizado junto com a inscrição do PAD/2024	PRG - SAE
Inscrições de voluntários para mentores e tutores	Até 08/12/2023	SIG/SAE	SAE-OE
Mensagem de compromisso aos inscritos	11/12/2023	SIG/SAE	
Divulgação de <b>pré-lista</b> de tutores e mentores para os discentes multiplicadores realizarem a composição das equipes	15/12/2023	email	PRG-SAE
Fechamento da composição das equipes	20/02/2024	classroom	Discente Multiplicador/coordenação
Encontro geral com mentores e tutores	21/02/2024	CDC	PRG-SAE
Composição das equipes (ingressantes/mentores/tutores) e	21/02 até 27/03 (cursos que tiverem até a 10ª chamada)	email ou outra forma de comunicação a partir de 21/02, semanalmente pelo mês de março	Discente Multiplicador - Coordenação e secretaria dos cursos

Comunicado aos ingressantes sobre o programa mentoria	21/02 - semanalmente conforme chamadas do vestibular	Email equipe	Discente Multiplicador e orientação educacional
1ª Reunião de formação de tutores e mentores	10/03/2024	meet / CDC / PB / CB	SAE-SAPPE-OE
1ª reunião de acompanhamento entre tutores e mentores	04/04/24 a 08/04/2024 - data sugerida	meet /	Unidades
2ª Reunião de formação de tutores e mentores	25/04/2024	meet / CDC	SAE-OE
2ª reunião de acompanhamento tutores e mentores	09/05/24 a 13/05/2024- data sugerida	meet / CDC / PB / CB	Unidades
3ª Reunião de avaliação com os tutores	03/06/2024	meet / CDC	SAE-OE
3ª reunião de acompanhamento tutores e mentores	13/06/2024 a 17/06/2024	meet / CDC / PB / CB	Unidades
Encerramento e confraternização todos os cursos	23/06/2024	Teatro de Arena	PRG-SAE, Unidades
Formulário de avaliação	de julho	Formulário a ser disponibilizado	SAE-OE

---

Documento assinado eletronicamente por **IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO, PRÓ-REITOR**, em 14/11/2023, às 09:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**CA320024 C2A04F73 9DD36FEE 076E0841**

